

DELIBERAÇÃO 018/2020 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 05 e 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação das análises das Prestações de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR, do Serviço Especializado em Abordagem Social, referente ao 2º semestre de 2018, conforme planilhas anexas.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de março de 2020.



Simone Cristina Gomes
Presidente do CEAS/PR

DELIBERAÇÃO 018/2020 – CEAS/PR
ANEXO I

2º SEMESTRE DE 2018

MUNICÍPIO	FUNDO ESTADUAL	REPASSE/ COFINANCIAMENTO	STATUS (DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO 276/2018)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO / RECOMENDAÇÃO
Apucarana	FEAS	ABORDAGEM SOCIAL - SIT RUA	FINALIZADA_COM _RESSALVAS	CMAS aprova a prestação de contas conf. Resol. 12/2019. GOFS parecer com ressalvas Sem justificativa do saldo superior a 12 parcelas. Não executou nos três itens planejados e segundo o ER tem defasagem na equipe. Recomenda-se execução do recurso até a próxima prestação, incluir a justificativa do saldo e adequar a equipe.
Arapongas	FEAS	ABORDAGEM SOCIAL - SIT RUA	FINALIZADA_REG ULAR	CMAS aprova a prestação de contas e desistência do cofinanciamento conf. Resol. 07/2019. GOFS parecer regular relatando que o município desistiu do cofinanciamento e devolveu o recurso conforme fl. 129, processo físico 14.601.123-3. Destaca-se que no RMA ainda consta abordagens no município. Orienta-se ER de Apucarana verificar como está sendo realizado este serviço.
Araucária	FEAS	ABORDAGEM SOCIAL - SIT RUA	FINALIZADA_COM _RESSALVAS	CMAS aprova a prestação de contas e justificativa apresentada conforme Resol. 05/2019. GOFS

				parecer com ressalvas. Segundo ER falta diagnóstico. Executou somente em custeio, mas previu em capital e custeio. Recomenda-se execução do recurso até a próxima prestação.
Curitiba	FEAS	ABORDAGEM SOCIAL - SIT RUA	FINALIZADA_REGULAR	Sem recomendações
Colombo	FEAS	ABORDAGEM SOCIAL - SIT RUA	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	CMAS aprova a prestação de contas, mas não a justificativa apresentada conforme Resol. 05/2019. GOFs parecer com ressalvas. Na justificativa relata-se acúmulo de saldo para aquisição de veículo. Planejou e não executou em custeio e capital. Recomenda-se execução dos recursos até a próxima prestação.
Fazenda Rio Grande	FEAS	ABORDAGEM SOCIAL - SIT RUA	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	CMAS aprova a prestação conforme Resol. 017/2019. Justificativa do saldo maior que 30% não apresentada e não aprovada. GOFs parecer com ressalvas. Executou em custeio que não previu. ER não relata muitas informações sobre a execução do serviço. Recomenda-se execução do recurso até próxima prestação, executar conforme previsão e mais informações no parecer do ER.
Pinhais	FEAS	ABORDAGEM SOCIAL - SIT RUA	FINALIZADA_REGULAR	Sem recomendações
Piraquara	FEAS	ABORDAGEM SOCIAL - SIT RUA	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	CMAS aprova a prestação de contas. Não tem justificativa apresentada nem aprovada. A Resolução anexada aprova a prestação no título e o Plano de Ação no texto. Saldo acima de 12

				parcelas. GOFs parecer com ressalvas. Equipe compartilhada com o Centro Pop. Recomenda-se anexar resolução e justificativa do saldo corretamente, execução do recurso na próxima prestação de contas.
São José dos Pinhais	FEAS	ABORDAGEM SOCIAL - SIT RUA	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	CMAS aprova a prestação de contas e justificativa apresentada. GOFs parecer com ressalvas. Saldo maior que 12 parcelas. ER informa que estrutura é compartilhada e que o município tem dificuldades de diferenciar ações da Abordagem e do Centro Pop. Recomenda-se execução do recurso até próxima prestação de contas e adequação dos espaços físicos. Solicita-se ao ER orientar sobre normativas de cada serviço.
Cascavel	FEAS	ABORDAGEM SOCIAL - SIT RUA	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	CMAS aprova a prestação de contas e justificativa apresentada conforme Resol. 035/2019. GOFs parecer regular. Na justificativa relata-se acúmulo de saldo para aquisição de veículo, porém na nota tem compra de veículo. Planejou e não executou em custeio e RH. ER informa que gere parcialmente a demanda e que a equipe deve ser melhorada pela demanda. Recomenda-se execução do recurso até a próxima prestação e adequação da equipe.
Foz do Iguaçu	FEAS	ABORDAGEM SOCIAL - SIT RUA	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	CMAS aprova a prestação de contas, justificativa é apresentada no parecer, porém não há a Resol. 019/2019. Poucas informações no parecer do ER sobre execução do serviço. Recomenda-se anexar Resolução 019/2019 e execução do recurso até a próxima prestação de

				contas.
Cambé	FEAS	ABORDAGEM SOCIAL - SIT RUA	FINALIZADA_COM _RESSALVAS	CMAS aprova a prestação de contas e justificativa apresentada conforme Resol. 003/2019. GOFs parecer regular. Segundo o ER gere parcialmente a demanda, previu mais atendimentos que efetivou, fechou Centro Pop e abordagem foi para o CREAS. Município indica insuficiência de equipe e execução não de acordo com normativas. Recomenda-se execução do recurso até a próxima prestação, execução segundo normativas, principalmente reabertura do Centro Pop.
Londrina	FEAS	ABORDAGEM SOCIAL - SIT RUA	FINALIZADA_COM _RESSALVAS	CMAS aprova a prestação de contas e justificativa do saldo conforme Resol. 021/2019. Não executou nada do recurso. Saldo acima de 12 parcelas. Recomenda-se execução do recurso até a próxima prestação de contas.
Ibiporã	FEAS	ABORDAGEM SOCIAL - SIT RUA	FINALIZADA_COM _RESSALVAS	CMAS aprova a prestação de contas e justificativa apresentada conforme Resol. 05/2019. GOFs parecer com ressalvas. Saldo acima de 12 parcelas. ER aponta necessidade de adequação da equipe e fluxos. Recomenda-se a execução do recurso até a próxima prestação.
Rolândia	FEAS	ABORDAGEM SOCIAL - SIT RUA	FINALIZADA_COM _RESSALVAS	CMAS aprova a prestação de contas. A justificativa foi apresentada na aba monitoramento e não no parecer do CMAS. GOFs parecer com ressalvas. Saldo acima de 12 parcelas e não execução do recurso. ER aponta falta de equipe qualificada e que

				<p>município optou por Chamamento para execução do serviço e deu deserto, portanto serviço provavelmente não está funcionando. RMA consta pessoas em situação de rua, mas não de abordagem. Recomenda-se execução do recurso até a próxima prestação de contas e ER verificar sobre a efetividade do funcionamento do serviço.</p>
Astorga	FEAS	ABORDAGEM SOCIAL - SIT RUA	FINALIZADA_COM _RESSALVAS	<p>CMAS aprova a prestação de contas e justificativa apresentada conforme Resol. 007/2019. GOFs parecer com ressalvas. Executou em RH que não previu. Recomenda-se execução dos recurso na próxima prestação.</p>
Maringá	FEAS	ABORDAGEM SOCIAL - SIT RUA	FINALIZADA_COM _RESSALVAS	<p>CMAS aprova a prestação de contas e justificativa apresentada conforme Resol. 008/2019. GOFs parecer com ressalvas. Saldo acima de 12 parcelas ER aponta que o município tem dificuldade com fluxo de encaminhamento para a rede. Recomenda-se execução dos recurso na próxima prestação.</p>
Paiçandu	FEAS	ABORDAGEM SOCIAL - SIT RUA	FINALIZADA_COM _RESSALVAS	<p>CMAS aprova a prestação de contas e justificativa apresentada. GOFs parecer com ressalvas. Saldo maior que 12 parcelas. Relataram compra de veículo, mas na nota há pouco gasto em itens de capital. ER descreve multidisciplinaridade, mas município aponta necessidade de RH. Recomenda-se execução do recurso até a próxima prestação de contas.</p>
Sarandi	FEAS	ABORDAGEM SOCIAL - SIT RUA	FINALIZADA_COM _RESSALVAS	<p>CMAS aprova a prestação de contas e justificativa que não foi apresentada. GOFs parecer</p>

				regular. Não há nada anotado na distribuição do recurso, mas tem valor gasto. ER informa que a declaração de que existe desconhecimento sobre a transferência do recurso, não condiz com a realidade observada. Recomenda-se a execução do recurso até a próxima prestação de contas e incluir a justificativa do saldo.
Ponta Grossa	FEAS	ABORDAGEM SOCIAL - SIT RUA	FINALIZADA_COM _RESSALVAS	CMAS aprova a prestação de contas e justificativa apresentada conforme Resol. 011/2019. GOFs parecer com ressalvas. Saldo acima de 12 parcelas, não executou o recurso. ER informa que falta articulação com a rede e coerência entre o planejado e executado conforme Termo de Adesão. Município aponta defasagem de equipe. Recomenda-se execução do recurso até a próxima prestação e adequação da equipe e trabalho em rede.
Umuarama	FEAS	ABORDAGEM SOCIAL - SIT RUA	FINALIZADA_REG ULAR	Sem recomendações

